



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2019

Data: 14/10/2019

Sumula: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 394.885,42 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.390/2019.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 394.885,42 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

12- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 0130000000- Material de ConsumoR\$ 394.885,42

T O T A L R\$ 394.885,42

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior serão usados e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 , resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES Estado de MATO GROSSO Em 14 de outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Sec. Municipal de Planej. Orç. e Controle

